



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PORTARIA Nº 034/2021 – 22/04/2021.**

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS”.**

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 101 da Lei Complementar 101 de 20 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e;

**CONSIDERANDO**, o disposto da Lei Municipal nº. 1175/2014 que dispõe sobre a progressão da Licença Maternidade, e;

**CONSIDERANDO**, que a servidora interessada não promoveu requerimento para início do compute da Licença Maternidade no nono mês de gestação, nos termos do § 1º do Artigo 101 da Lei Complementar Municipal 101/2005;

**VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Maternidade para a servidora **JAQUELINE TEIXEIRA DO SANTOS**, lotada no cargo de Agente Legislativo de Transporte Categoria AB, atendida na forma do Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo considerada como data de início da licença a data de nascimento, apresentada na Certidão de Nascimento, ou seja, 20/04/2021, e a data de término da licença 16/10/2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,  
aos vinte e dois dias do mês de abril de 2021.

**VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal.

**EDUARDO TALES DOS SANTOS**  
Secretário Geral